



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 14/03/2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 041/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos servidores do município de Jupi/PE é instituído pelo Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº. 6.123, de 20/07/1968), que estabelece as normas básicas gerais para disciplinar o funcionamento da administração e dos poderes municipais;

CONSIDERANDO o interesse da administração e a solicitação de cedência solicitada pela Prefeitura Municipal de Jupi/PE, por meio do Ofício nº. 099/2025, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor não possui pendências com o órgão de origem, devidamente comprovadas por documentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus do seu vencimento base, para esta Câmara, o servidor **Adriano Vicente Ferreira**, inscrito no CPF nº.

cargo de Motorista, pelo período de 10 (dez) meses, do dia 01/03/2025 a 31/12/2025, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Jupi/PE ou a qualquer órgão que esteja subordinado a sua administração.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência do funcionário cedido, bem como o pagamento de futuras gratificações ou vantagens que não estejam inseridas em folha de pagamento desta Câmara de Vereadores, até a presente data.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 (um) de março de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

19/03/2025

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250328151600.pdf
assinado por: idUser:239

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250315480-5 - 14/03/2025 13:39:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº. 041/2025
Natureza: Ceder
Chave de validação: LQKT14





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Jupi/PE, em 14 de março de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho
-PRESIDENTE-



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250328151600.pdf>
assinado por: idUser 239



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI 13:39:16

Documento: PORTARIA Nº: 041/2025

Natureza: Ceder

Chave de validação: LQKT14

19/03/2025

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com